

DECRETO Nº 96, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

PUBLICADO EM
29 / 06 / 2022
Ass [assinatura]
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

“DISPÕE SOBRE O CRIAÇÃO DE COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUPACIGUARA, MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições constitucionais e regulamentares; e ainda:

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação de documentação Técnica e Prova de Conceito referente a Itens de Sistemas, citados no Termo de Referência;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação, fiscalização e aceite dos serviços a serem entregues pela contratada nos autos do procedimento licitatório nº. 067/2022 e Pregão Presencial nº. 016/2022;

CONSIDERANDO que compete ao Município a obrigação de Indicar os responsáveis pela fiscalização e acompanhamento dos serviços técnicos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Criada a Comissão Técnica de Avaliação, com a finalidade específica de avaliar de toda a documentação Técnica, metodologia de trabalho a ser apresentada, referente a todos os Itens Módulos de Sistemas, citados no Termo de Referência e Edital do procedimento licitatório nº. 067/2022 e Pregão Presencial nº. 016/2022, inclusive quanto a análise da regularidade dos documentos apresentados na prova conceito, frente ao edital.



Art. 2º. A comissão Técnica de Avaliação será composta por:

I-EDUARDO HENRIQUE ANDRADE PINHAL, –
(INFORMÁTICA);

II-ELIVAN JOSÉ DE OLIVEIRA –(CADASTRO);

III-ALEXANDRE APARECIDO NUNES GUIMARÃES –
(OBRAS/ENGENHARIA).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 29 de junho de 2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal